

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu gestor, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO Nº 112, CEP: 68.490-000, BAIRRO TABOCAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAMENTAÇÃO-SER, TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO — TDF E TELESSAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

- I Por se tratar de localização fora do município e nesta localidade não há existência de prédio público municipal;
- II A necessidade dos pacientes de realização de tratamentos médicos fora do município;
- III Alugar um prédio é uma medida para manter a segurança, conforto e praticidade aos munícipes que necessitam realizar tratamentos fora do município.

MELGAÇO/PA, 06 de janeiro de 2025

DANIEL DIAS BALBI. Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 005/2025/0ABP